



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021
REFERENTE AO PREGÃO 082/2021**

2º CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E COMUNICLIN CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. **CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **COMUNICLIN CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.253.680/0001-03, estabelecida na Rua Israelita, nº. 524, Bairro Silveira de Motta, em São José dos Pinhais/PR, Fone (41) 99232-0222, e-mail **comuniclin@gmail.com**; neste ato representado pela, Sra. **ISOLINA PATRÍCIA RIBEIRO TAVARES**, inscrita no CPF sob nº. 080.633.429-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 096/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: o Prazo de execução fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2023.

Cláusula Segunda: O valor fica acrescido em R\$ 109.228,80 (cento e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo as mesmas quantidades e especificações do contrato original, onde o valor unitário do atendimento passou a ser de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), ajustados conforme o índice INPC.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 05 de setembro de 2023

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

COMUNICLIN CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ELIANE PIMENTEL JUBAINSKI STREIT

Assinatura: _____

Nome: CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

Assinatura: _____